



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

**Adm. 2017 - 2020**

## **PROJETO DE LEI Nº 2238/2020**

### **DÁ DENOMINAÇÃO À SALA DE IMAGEM DE MAMOGRAFIA.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º.** A sala de imagem de mamografia, que será instalada no prédio da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, passará a denominar-se **“SALA DE IMAGEM DE MAMOGRAFIA PATRÍCIA APARECIDA RIBEIRO DE FARIA”**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

**Adm. 2017 - 2020**

## **MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Patrícia Aparecida Ribeiro de Faria, filha de Sebastião Eliziário Ribeiro (falecido) e de Margarida Rosa Ribeiro, nasceu em Ressaquinha, mas carandaiense de coração, faleceu em 19.10.2018.

Patrícia Aparecida Ribeiro de Faria, ou simplesmente “Patrícia”, moradora do Bairro Ponte Chave, teve a sua vida marcada pela luta, especialmente pela vida.

Sem medo de enfrentar desafios, superou obstáculos, pois foi portadora, desde nova, de neoplasia (câncer) nas mamas, realizou diversas cirurgias para a retirada de tumores, mas de nenhuma forma isso a abateu.

Quem não conheceu a sua história de mulher forte, dedicada a família e a servir ao próximo.

Muitas foram as pessoas que ao ouvirem o seu testemunho mudaram de vida ou mesmo se emocionaram.

A denominação é um reconhecimento à “Patrícia”, que faleceu ainda jovem, e que quando entre nós, mostrou a muitos como se deve viver e lutar pela vida e pelo próximo.

A indicação do seu nome à sala de imagem de mamografia, local onde está prevista a realização de até 60 (sessenta) exames de imagem por dia, é uma justa homenagem para aquela que nunca desistiu de viver, mesmo nos seus instantes finais de vida.

Desta forma, apresentamos o presente projeto de lei para análise e aprovação dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal